



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 154/2014

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDÓI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal Nº 1.221 de 18 de dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2014, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), nos Órgãos e Unidades orçamentárias abaixo especificadas:

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	3.000,00
003 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR	
12.361.0011.02037 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
02361 00103 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS FUNDEB	
06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	10.000,00
003 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR	
12.364.0010.02040 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ENS. SUPERIOR	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
02440 00000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	
08 SECRETARIA DE SAÚDE	25.000,00
003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS	
0.301.0005.02074 TRANSFERÊNCIAS CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CIS	
3.3.72.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
03630 00303 SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (E.C. 29/00 - 15%)	

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de remanejamento de recursos nas contas conforme segue:

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	3.000,00
003 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR	
12.361.0011.02037 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
02320 00103 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS FUNDEB	

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Cândói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 10.000,00
003 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR
12.364.0010.02040 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ENS. SUPERIOR
33.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
02430 00000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)

08 SECRETARIA DE SAÚDE 25.000,00
003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS
10.301.0005.02072 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
03600 00303 SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (E.C. 29/00 - 15%)

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 19 de setembro de 2014.

GELSON KRIK DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial
Nº 3940
De 20 e 21/09/2014
Resp. Bucimara

CANDÓI

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ 2
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br